



Conselho Municipal de Assistência Social

Município da Estância Balneária de Praia Grande

RESOLUÇÃO nº 267

Dispõe sobre a análise do Plano de Ação que será custeado com recurso da Emenda Parlamentar de nº 44440006-2024 com programação nº 35451000-2024-0003, destinada a Instituição APAE PG pelo Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa no valor de R\$ 100.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 936/96, alterada pela Lei nº 1054/1999, Lei nº 1123/2001 e Lei nº 5414/2013, com base nas deliberações da reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2025 e;

Considerando o Plano de Ação da instituição APAE – PG referente a Emenda Parlamentar nº 44440006-2024, com programação nº 35451000-2024-0003, destinada a instituição pelo Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e;

Resolve:

Após análise da documentação apresentada pela Instituição Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Praia Grande - APAE – PG, aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 44440006-2024, com programação nº 35451000-2024-0003 do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à APAE – PG.

Praia Grande, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Alessandra Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS Praia Grande